

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 70/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna pública a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para matrícula** do Curso de Formação Inicial Continuada em Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis- Experimental, conforme processo SEI nº 23411.012104/2024-14 na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

#### 1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados (as) para realizar a matrícula:

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
ARACI MIRANDA DE JESUS ARLINDO	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
GEOVANA VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
HELOYSE DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
JOSÉ ANTÔNIO MACHADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
KALIANDRA NASCIMENTO FADEL	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
LETÍCIA AZEVEDO SOARES	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
LOURDES APARECIDA GUIMARÃES DE JESUS	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
LUIZA HADYJA CRUZ AGUIAR	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
MARIA DE FÁTIMA ZANETTI BERNARDI	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
PAULA MELGES FELIX	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
RAQUEL APARECIDA DA SILVA TRINDADE PONCE	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
RUAN PABLO CAMARGO HARTHMAN	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
SARAH VITÓRIA DE SOUZA BALDUÍNO	CONVOCADA PARA MATRÍCULA

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1 A(o) candidata(o) que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula via Formulário Eletrônico <https://forms.gle/anUHQKtNYkndHXp6A>, no período de **13/09 até às 23h e 59 min do dia 30/09/2024**.

2.2 A(o) candidata(o) contemplado deverá enviar pelo Formulário Eletrônico disponibilizado, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I - Registro Geral - cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);
- II - Certidão de nascimento ou de casamento;
- III - Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);

- IV - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
- V - Histórico escolar. A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e
- VI - Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.
- VI - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

2.3 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá enviar documento digitalizado do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), do histórico escolar e do comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá enviar o documento digitalizado de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.4 A(o) candidata(o) contemplada(a) com menos de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal ou por outra pessoa com mais de 18 anos através de procuração simples (ANEXO VII).

2.5 A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital.

2.6 A(o) candidata(o) contemplada(a) que, por algum motivo, não enviar todos os documentos solicitados nos itens 2.2 ou 2.3 e 2.4 (candidatos com menos de 18 anos), no Formulário Eletrônico de Matrícula, poderá enviar via e-mail da Secretaria Acadêmica ([secretaria.arapongas@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.arapongas@ifpr.edu.br)) o documento faltante. O prazo para o envio dos documentos faltantes é de 3 (três) dias úteis, após a análise da comissão de acompanhamento de curso. Se os documentos não forem enviados dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

Arapongas, 13 de setembro de 2024.

---

Thiago Pereira do Nascimento

Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 13/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3172539** e o código CRC **C9ACC8C2**.